

PORTARIA Nº 563 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23407.00221/2011-71:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **FELIPE RICHTER REIS**, lotado no Câmpus Jacarezinho, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 29 de agosto de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar diploma de Mestre em Tecnologia de Alimentos, emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.



Neide Alves